

Documento de negociação para desocupação da Reitoria Maio/Junho de 2016.

A Comissão da Reitoria elaborou o documento a seguir, em resposta a todos os itens da pauta apresentada pela Comissão de Manifestantes.

1) Que se oficialize, nas negociações, que o espaço não será desocupado sem que haja um termo firmado e assinado com a garantia de que as pautas do movimento serão atendidas e que nenhum estudante será penalizado ou punido institucional ou judicialmente por sua participação na mobilização.

O documento final de acordo entre as partes será firmado pelos representantes das respectivas Comissões e também pelo Reitor. Caso o prédio da Reitoria seja entregue em plenas condições, sem danos de qualquer natureza, não haverá iniciativas de responsabilização dos estudantes por parte da Reitoria.

2) A ampliação imediata da moradia estudantil e a reelaboração dos programas de permanência estudantil, seguindo a orientação do documento anexo (Anexo I).

Em documento enviado aos manifestantes no dia 25 de maio, a Comissão da Reitoria destacou que a moradia estudantil e a pauta pela sua ampliação constam do programa desta gestão como compromisso publicamente assumido. A efetivação das ações pela ampliação de 500 vagas está em andamento desde 2014, com a negociação de um lote pertencente ao passivo imobiliário da Fundação Economia de Campinas (FECAMP), cuja apresentação à Comissão de Moradia Estudantil foi agendada para reunião em 18 do corrente mês, e foi efetivamente realizada na reunião entre as Comissões de Negociação de 23 de maio. Em complemento, na reunião do dia 31 de maio, a Comissão da Reitoria apresentou aos estudantes presentes o mapa do terreno, número de matrícula e sua localização. Em documento público e oficial consta a incorporação da FECAMP pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (FUNCAMP), conforme ata da reunião do Conselho de Curadores realizada em 1 de abril de 2016, e registrada na promotoria da justiça de Campinas em 13 de maio de 2016, o que proporciona condições jurídicas para a aquisição definitiva do lote a ser destinado à ampliação do complexo da Moradia Estudantil. A Reitoria reitera o objetivo de adquirir o referido terreno, quando juridicamente procedente, para construção da ampliação da moradia estudantil em 500 vagas. O encaminhamento deste ponto será dado através da constituição de um Grupo de Trabalho para Ampliação da Moradia, de composição paritária entre docentes e alunos, com caráter deliberativo. O GT definirá mecanismos de acompanhamento do projeto e sua execução. Foram também apresentados os problemas presentes da Moradia Estudantil quanto à falta de manutenção predial e necessidade de melhorias. O encaminhamento deste ponto será dado através da definição no âmbito do Conselho Deliberativo do PME de mecanismos efetivos de solicitação e acompanhamento de obras e serviços de manutenção predial e melhorias junto aos órgãos executores. A composição do Conselho Deliberativo do PME é paritária.

Sobre a política de permanência estudantil, a Reitoria entende e afirma a necessidade de discussão das ações implementadas, de forma a incorporar as transformações ocorridas ao longo do tempo no perfil do alunado da universidade, com a crescente presença de alunos oriundos dos segmentos mais pobres da sociedade. A reavaliação da política de permanência deverá vislumbrar a redefinição dos critérios e a amplitude da cobertura das distintas modalidades de apoio. O encaminhamento deste item será dado pela formação de GT composto por representantes da Reitoria e dos alunos, com caráter deliberativo.

3) A adoção de uma política de cotas étnico-raciais na graduação da UNICAMP como principal política da inclusão social e étnico-racial na universidade, a ser construída em conjunto e de forma paritária com toda a comunidade acadêmica - estudantes, professores e funcionários - e juntamente aos sociais que levantam e constroem esse debate na universidade (Frente Pró-Cotas e Movimento de Consciência Negra), por meio da aprovação do princípio das cotas étnico-raciais, referente ao documento anexo (Anexo II).

No mesmo documento enviado aos manifestantes no dia 25 de maio, a Comissão da Reitoria argumentou que a Universidade é protagonista na implantação de procedimentos de inclusão social na universidade pública. Desde 2005, a UNICAMP adota critérios que potencializam o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas (através da Deliberação CONSU_A 012/2004, modificada pelas deliberações CONSU-A 004/2013 e CONSU_A 004/2015) e adota critérios que, somados aos anteriores, são voltados a potencializar o ingresso de estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Em 2016, o resultado da adoção desse conjunto de procedimentos mostrou-se mais eficaz que a política de cotas definida em 36 % das vagas reservadas para alunos oriundos de escolas públicas, reafirmando o protagonismo da universidade na implantação de políticas que traduzem a defesa do caráter público do ensino, e a preocupação com ações que contribuam para superar as desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira. A discussão sobre a adoção da política de cotas já teve lugar em debates e seminários, e já esteve pautada no Conselho Universitário em diversas ocasiões. Essa discussão deverá ser ampliada com a presença efetiva dos demais setores da sociedade, sempre vislumbrando o aperfeiçoamento das medidas adotadas. No caso em questão, entendemos que a universidade deve ter novamente como pauta de suas câmaras pertinentes e, em específico, do Conselho Universitário o debate entre os dois procedimentos em tela que visam os mesmos objetivos de inclusão: a política do PAAIS, baseada em sua primeira fase em critérios socioeconômicos aos quais se adiciona, em segunda fase, critérios étnico-raciais, e a adoção de política de cotas étnico-raciais de 30% (corrigido para 36%). Será realizada audiência pública que produzirá subsídios para inserção nas pautas das instâncias competentes para discussão e deliberação. Na reunião de negociação entre as comissões realizada em 31 de Maio, foi acordada a constituição de GT para o encaminhamento da organização da(s) sessão(ões) de Audiência Pública que tratará da política de cotas étnico-raciais. Sobre a efetivação da Comissão Permanente de Combate ao Racismo na Unicamp, a Reitoria considera fundamental encaminhar sua composição para início de atividades no menor tempo possível. Sua composição será paritária entre professores, alunos e funcionários.

4) Revogação imediata da GR10/2016.

Na primeira reunião, realizada dia 16 de maio, e em documento enviado aos manifestantes no dia 25 de maio, a Comissão da Reitoria explicou que a GR10/2016 foi adotada em razão da conjuntura econômica, que apresenta um quadro de deterioração sem precedentes na história recente do país. Argumentou-se que as consecutivas quedas na arrecadação, iniciadas em meados de julho de 2014 e agravadas a partir do segundo semestre de 2015, frustraram fortemente as expectativas de receitas do Tesouro do Estado até então estabelecidas para 2016 e obrigou a Universidade a adotar providências para preservar o equilíbrio orçamentário. Enfatizou-se que as medidas anunciadas representam uma atitude de responsabilidade e cautela diante do quadro econômico adverso que se projeta para 2016 e que o contingenciamento de despesas abordará principalmente atividades-meio (administração) e não atividades-fim (ensino e pesquisa). Com isso, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão estão preservadas. Reiterou-se que todos os programas de bolsas de estudos e de apoio à assistência e permanência estudantil, mantidos pela Universidade, estão integralmente preservados.

5) Que ocorra a reintegração imediata do estudante Paulo Rufino (Instituto de Geociências) e que todos os/as estudantes que se formaram pelo ENEM, mediante a comprovação de que estudaram em escola pública, tenham direito à pontuação do PAAIS.

Ainda sobre as políticas de inclusão social na Universidade, em documento enviado dia 25 aos manifestantes, a Comissão da Reitoria pontuou que, das discussões realizadas na 1ª reunião entre as duas Comissões, resultou a decisão pela inclusão dos resultados do ENEM como mecanismo que propicia a participação no PAAIS. A minuta elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação foi encaminhada à Procuradoria Geral da Universidade para redação final, e será incluída em pauta da Câmara Deliberativa do Vestibular em sua próxima reunião ordinária.

O encaminhamento da solução do caso do aluno Rufino está diretamente associado à adoção do ENEM como mecanismo que propicia a participação no PAAIS. Com a aprovação da referida minuta, a questão que envolve o estudante terá caráter administrativo, no âmbito da Universidade, e não exclusivamente jurídico, que é sua atual situação.

6) A abertura das contas da UNICAMP, conforme a Lei Federal Nº 21.527/2011.

Reiterou-se que a Unicamp cumpre integralmente a Lei de Transparência e que o orçamento da Universidade pode ser acessado publicamente por meio do site institucional. Além disso, a Assessoria de Planejamento Econômico (Aeplan) e o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) estão permanentemente à disposição para fornecer informações sobre o orçamento da Universidade.

7) O fim dos salários acima do teto do salário do governador do estado de São Paulo.

A Comissão da Reitoria reiterou que a Unicamp cumpre integralmente a Constituição em relação ao teto remuneratório do funcionalismo público. Argumentou-se que o servidor, seja pesquisador, docente ou funcionário, conta com direitos que permitem agregar adicionais comuns a todo o funcionalismo público e que a Universidade deve cumprir os seus deveres trabalhistas.

8) O fim do bônus vitalício dos cargos de gestão da universidade.

Após explicação dos estudantes, compreendeu-se que o bônus vitalício citado na pauta de reivindicações tratava das gratificações de representação (GRs) incorporadas após dez anos de atividades nos cargos profissionais gratificados, válidos para professores e funcionários. A Comissão da Reitoria esclareceu que o tema é considerado um direito constitucional extensivo a todos os servidores públicos do país. No caso de São Paulo, consta da Constituição Estadual. A Comissão da Reitoria ponderou que esse item da pauta gera um conflito com os movimentos sindicais e com o Fórum das Seis, que são frontalmente contrários ao PLP 257/2016 e a supressão de direitos conquistados pelos servidores públicos.

9) Extinção do Prêmio Zeferino Vaz.

A Comissão da Reitoria esclareceu que o Prêmio Zeferino Vaz foi instituído com aprovação do Conselho Universitário (Consu), no qual os estudantes contam com seus representantes. Argumentou-se que a proposta de revogação do Prêmio poderia ser apresentada pelos representantes dos estudantes para apreciação e votação do Consu.

10) Que a UNICAMP se posicione e pressione nacionalmente pela continuidade do PIBID.

A Comissão da Reitoria informou que a já havia se manifestado sobre o assunto junto ao Governo Federal por meio de moção aprovada pelo (Consu). Foram apresentadas cópias do documento e ofícios enviados pela Reitoria à Capes, CNPq e outros órgãos governamentais.

11) Que a UNICAMP pressione o governo estadual pelo aumento do repasse do ICMS, que hoje de 9,57% para 11,6%.

A Comissão da Reitoria esclareceu que a Unicamp já realiza ações nesse sentido. Foram relatadas todas as iniciativas que a Reitoria, articulada com o Cruesp, realizou junto ao Governo Estadual e Assembleia Legislativa (Alesp) para aumentar o percentual de ICMS destinado às três universidades públicas paulistas de 9,57% para 9,907%. A iniciativa mais recente nesse sentido foi efetuada em 10 de maio de 2016, quando o Conselho de Reitores encaminhou novo ofício ao Governo Estadual, à Alesp e à Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas no Estado de São Paulo, reiterando suas reivindicações. Foram encaminhadas cópias do ofício enviado à Frente Parlamentar e apresentados os indicadores de que o Cruesp se utiliza para fundamentar a reivindicação.